



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL**

**AVISO GERAL CGDP Nº 019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94, a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, a Resolução CSDPES nº 012, de 19 de maio de 2016:

**FAZ SABER** a todos quantos o presente aviso virem ou dele tiverem conhecimento, que entre 03 e 04 de Outubro de 2022 será instalada e realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA DEFENSORIA PELA DE BOM JESUS DO NORTE**.

Nos termos do art. 105, I e do art. 133, I, ambos da Lei Complementar nº 80/94, e do art. 8º, inc. II, da LC estadual nº 55/94, e para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que, além da fiscalização da regularidade do serviço, da atividade funcional e da conduta pública dos Defensores Públicos, também serão recebidas quaisquer informações sobre o serviço prestado pela Instituição.

Vitória, 26 de Setembro de 2022.

**SAULO ALVIM COUTO**  
Defensor Público Corregedor Geral